

Extrato do Termo de Rerratificação nº 236/2013/03/01-SINFRA

Processo nº 113305/2018

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - Do Valor e Dotação, Item 5.1 Valor, do IC 236/2013/00/00-SETPU, conforme demonstrando na Nota Técnica 054/2018/SUEF II/SAOB/SINFRA. Sendo assim, o contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - VALOR E DOTAÇÃO:

5.1.

Onde se lê:

O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 64.789.861,01 (sessenta e quatro milhões e setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e um centavo).

Leia se:

O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 62.456.026,80 (sessenta e dois milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Ainda, com base na mesma Nota Técnica, rerratificar o valor do termo aditivo nº 236/2013/01/01-SETPU. Sendo assim, o contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

Termo Aditivo nº 236/2013/01/01- SETPU

II - Finalidade do Termo:

Onde se lê:

Pelo presente Termo, adita-se ao Instrumento Contratual nº 236/2013/00/00-SETPU, o valor de R\$ 15.889.713,41 (quinze milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e setecentos e treze reais e quarenta e um centavos) a preços iniciais, conforme planilha em anexo.

Leia se:

Pelo presente Termo, adita-se ao Instrumento Contratual nº 236/2013/00/00-SETPU, o valor de R\$ 11.732.589,48 (onze milhões e setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) a preços iniciais, conforme planilha em anexo.

5.1 VALOR

Onde se lê:

O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 80.679.574,42 (oitenta milhões e seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) a preços iniciais.

Leia se:

O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 74.188.616,28 (setenta e quatro milhões e cento e oitenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) a preços iniciais.

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo nº 236/2013/01/05-SINFRA

Processo nº 113305/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula QUINTA - VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS 236/2013/00/00-SETPU, para aditar a quantia de R\$ 3.872.401,38 (três milhões e oitocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos), no valor original do Contrato e suprimir a quantia de R\$ 7.548.458,14 (sete milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), no valor original do Contrato, alterando o valor do contrato de 74.188.616,28 (setenta e quatro milhões e cento e oitenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) para 70.512.559,52 (setenta milhões e quinhentos e doze mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo de Rerratificação nº 008/2014/03/01-SINFRA

Processo nº 298816/2016

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade Repactuação integral dos preços anteriormente pactuados para execução da obra, em virtude da adoção da Tabela de Preços Sicro em substituição à Tabela SETPU, ficando a data base alterada de setembro/2012 para maio/2017, elevando o valor do Instrumento Contratual nº 008/2014/00/00/SETPU de R\$ 24.594.406,97 (vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos) para R\$ 27.999.153,17 (vinte e sete milhões novecentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

1.2 Em decorrência da presente revisão, a Contratada expressamente renuncia ao direito ao reajuste dos períodos anteriores a data base utilizada (MAIO/17).

Leia-se:

1.1. O presente Termo tem por finalidade a Repactuação integral dos preços anteriormente pactuados para execução da obra, em virtude da adoção da Tabela de Preços Sicro em substituição à Tabela SETPU, ficando a data base alterada de setembro/2012 para maio/2017, elevando o valor do Instrumento Contratual nº 008/2014/00/00/SETPU de R\$ 24.594.406,97 (vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos) para R\$ 28.040.930,40 (vinte e oito milhões e quarenta mil e novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

1.2 Em decorrência da presente revisão, a Contratada expressamente renuncia ao direito ao reajuste dos períodos anteriores a data base utilizada (MAIO/17).

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6558aa52

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar